



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível **0024009-84.2024.5.24.0036**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/01/2024

Valor da causa: R\$ 7.375,70

Partes:

DEPRECANTE: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

ADVOGADO: José Luiz Richetti

DEPRECADO: LEONCIO CORREIA

ADVOGADO: HILDA PRISCILA CORREIA ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI
 Rua Benjamin Constant. 929, Centro – CEP 79990-000 –
 Fone/Fax (0XX67) 3481-2030
 Site – www.trt24.jus.br

e-mail – amambai@trt24.jus.br

PROCESSO 0024009-84.2024.5.24.0036
RECLAMANTE : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
RECLAMADO : LEONCIO CORREIA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado de penhora, expedido nos autos supra, passado a favor de CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, aos 23 dias do mês de JANEIRO de 2024, PROCEDI A PENHORA do bem abaixo descrito, para garantir o adimplemento do crédito do exequente e outras despesas decorrentes do processo em epígrafe:

Descrição do Bem:

6 machos bovinos entre 13 a 24 meses avaliadas em R\$ 3536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais) em um total de R\$ 21216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 21216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais)

Feita assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.



Gabriel I. G. Dornelles
Oficial de Justiça Avaliador Federal



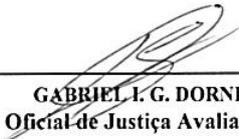
PROCESSO 0024009-84.2024.5.24.0036
RECLAMANTE : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
RECLAMADO : LEONCIO CORREIA

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr(a).
Leoncio Correia, Nacionalidade brasileiro, estado civil
casado, CPF: 631.612.499-68, residente em
Rozendo Adonei - Tocantins - MS,
o (a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a NÃO
ABRIR MÃO DOS MESMOS, sem autorização da MMª. Juíza desta Vara, sob as penas da lei.

Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Tacuru, 23 de janeiro 2024.


GABRIEL I. G. DORNELLES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEPOSITÁRIO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, tendo o mesmo recebido/recusado a contra fé.

Tacuru, 23 de janeiro 2024.


GABRIEL I. G. DORNELLES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

EXECUTADO

OBS.:

